## PORTARIA Nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025

## Concede férias a servidora municipal.

**ANILDO COSTELLA,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1194, de 15 de março de 2023, e suas alterações,

## **RESOLVE**

**Art. 1° -** Conceder **30 (trinta) dias** de férias à professora **Ivania Arcari**, matrícula nº 461, referentes ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024, a serem usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2025.** 

**Parágrafo único -** O valor referente ao terço de férias foi pago juntamente com o salário do mês de dezembro de 2024.

- **Art. 2º -** O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento